



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 203 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para as servidoras lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para as servidoras aprovadas no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: **Aline Aparecida Alves Vieira**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Pontos: 54

Classe – Nível Anterior: B-05

Classe – Nível Atual: B-06

Servidora: **Iracema Aparecida Oliveira Mineiro**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Pontos: 54

Classe – Nível Anterior: D-19

Classe – Nível Atual: D-20

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

  
**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente